



LEI Nº 497/00 - 09 DE MAIO DE 2000.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, FIRMAR CONVÊNIO
EMCAPER-ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado, por força desta
Lei, a assinar Convênio de repasse de recursos financeiros com a EMCAPER –
Empresa Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.**

**Art. 2º - O valor financeiro deste repasse será num total de R\$ 4.800,00 (quatro mil
e oitocentos reais) durante 12 meses, sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.**

**Art. 3º - A vigência deste Convênio será com início previsto para 01/01/2000 e
encerramento previsto para 31/12/2000, ficando o Executivo devidamente
autorizado a tomar as providências jurídicas, orçamentárias, financeiras e contábil,
bem como suplementar dotações existentes através de Decretos.**

**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás
disposições em contrário.**



JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal
